



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LORENA – COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

1 Ata da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena – 2 COMMAM. 5ª Reunião Ordinária do ano de 2023.

3 Realizou-se no dia 12 de julho de 2023 a 184ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
4 Meio Ambiente de Lorena. Compareceram ao encontro: **Victor Hugo Basilio (Presidente do**
5 **COMMAM)**, **Samuel Andrade de Melo (Secretário de Meio Ambiente)**, **Ana Carolina**
6 **Sazo (Secretaria de Obras e Planejamento Urbano)**, **Teresa Cristina Brazil de Paiva**
7 **(USP)**, **Regina Paula da Rocha Faria (AMICE)**, **Vilma Ribeiro de Almeida (Lions Clube**
8 **Lorena)**, **Maria de Lourdes Galhardo Baptista (AMAPARQUE)** , **Rodrigo Horta**
9 **(AEAL)** e **Flor de Lis**. Iniciando a reunião em 3ª convocação, às 17h30, o Presidente **Victor**
10 **Hugo** realizou a leitura da ata da reunião anterior, que, após as correções solicitadas, foi
11 colocada em votação e aprovada. A seguir, de acordo com a Ordem do Dia, fez uma
12 retrospectiva das atividades do Conselho no 1º semestre, como eventos, dentre eles o que
13 ocorreu no Dia Nacional do Pau-Brasil, e palestras de Educação Ambiental, as quais **Regina**
14 **Paula** apontou como importantes para orientação vocacional de alunos e para que o Conselho
15 seja mais conhecido pela sociedade lorensense. Além disso, citou a importância de divulgar
16 mais as atividades e as reuniões do COMMAM, principalmente na rádio. **Victor Hugo**
17 solicitou o auxílio do Secretário de Meio Ambiente para essa finalidade. Adentrando na
18 discussão do que está programado para o 2º semestre, o COMMAM participará do Simpósio
19 do Instituto de Estudos Valeparaibanos (IEV) e Centro Acadêmico de Engenharia Ambiental
20 da Escola de Engenharia de Lorena (EEL-USP), com tema deste ano Caminhos e Meio
21 Ambiente. Dando continuidade, o Presidente relatou a necessidade dos trabalhos para a futura
22 eleição da próxima gestão do Conselho, a ser realizada no mês de dezembro próximo,
23 conforme o Regimento Interno, decreto nº 5.980/10. Ele reforçou que para que se cumpram
24 os prazos e que seja elaborado a tempo o edital, deve começar em setembro a divulgação do
25 início do processo eleitoral, e que será marcada em breve uma reunião com o Secretário de
26 Meio Ambiente para execução do planejamento. Depois afirmou que para o mês de agosto, no
27 dia 9, está sendo programada a comemoração do Dia Internacional dos Povos Indígenas,
28 tendo sido sugerido um convite a Daniel Munduruku, ativista notável sobre esse tema. Disse
29 ainda que para o Dia da Árvore, 21 de setembro, está sendo planejado um evento no Bosque
30 do Ceará, no bairro Parque das Rodovias, e citou também a possibilidade de um Simpósio de
31 Arborização Urbana. **Regina Paula** sugeriu que alguma atividade seja realizada no Parque
32 Municipal Águas do Barão. Finalizada a discussão do calendário, **Victor Hugo** comentou
33 sobre reunião com a Promotora de Justiça, Sr.ª Virgínia, que ele participou acompanhado de
34 Edson Gomes da OAB, tratando, entre outros temas, sobre as mudanças feitas nas leis que
35 regem o COMMAM pela Administração Municipal, como a remoção do caráter
36 deliberativo. Logo após, abordou os ofícios enviados e recebidos, como o memorando nº
37 341/2023 da Secretaria de Meio Ambiente (SEMEAR), orientando a Secretaria de
38 Manutenção e Serviços Municipais para a interrupção da caiação das árvores, e opinou que o
39 documento deveria ter citado as leis que proíbem tal prática. Mencionou, em seguida, ofício
40 enviado pela SEMEAR solicitando parecer do Conselho sobre um loteamento no bairro
41 Matadouro Velho, Processo nº 4118/2023, e o desejo de marcar uma reunião extraordinária
42 para análise dessa documentação para o dia 26 de julho. Posteriormente, citou a participação
43 do COMMAM na reunião do Grupo Multidisciplinar de Planejamento para Revisão do Plano
44 Municipal de Mobilidade Urbana. Com a palavra, **Regina Paula** perguntou se o Conselho
45 Municipal da Cidade (CONCIDADE) voltou a funcionar. **Ana Carolina** respondeu que o



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LORENA – COMMAM

Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2010

46 CONCIDADE está inativo, embora a Secretaria de Obras e Planejamento Urbano (SECPLA)
47 continue internamente se reunindo para deliberações e aprovando empreendimentos, e que
48 houve uma reunião na semana passada para elaborar o edital para providenciar a nova
49 composição do CONCIDADE. **Regina Paula**, então, solicitou a relação dos empreendimentos
50 aprovados no período de inatividade daquele Conselho. **Victor Hugo** mencionou que seria
51 interessante a publicação das atas internas relativas a aprovações de projetos no site da
52 Prefeitura, e relatou a possibilidade de criação de Legislação Municipal alterando as faixas
53 marginais das Áreas de Preservação Permanente de cursos hídricos definidas por leis federais.
54 Procedeu, ainda, à leitura do Decreto Municipal nº 7925/2023, de criação da Comissão
55 Multidisciplinar de Uso e Ocupação do Solo, que possui um membro do COMMAM e outro
56 do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico (COMPHAC). **Rodrigo**
57 **Horta** perguntou qual é o responsável pelo COMPHAC, pois existem imóveis no Município
58 que precisam de autorização desse Conselho. Indagou também sobre o recuo determinado por
59 lei no Parque Mondesir, que poderá ser alterado com as mudanças na Lei de Uso e Ocupação
60 do Solo. **Victor Hugo** mencionou ofícios a serem enviados pelo COMMAM. Finalmente,
61 **Regina Paula** defendeu a necessidade de revitalização do Parque Municipal Águas do Barão
62 e **Maria de Lourdes** sugeriu conhecer o processo de terceirização de um Parque em Taubaté
63 para trazer esse modelo para Lorena. Eu, Welder Bastos de Assis, Secretário-Executivo do
64 COMMAM, lavrei a ata. Lorena, 12 de julho de 2023.

65 **PALAVRAS CHAVES** : Parque Municipal Águas do Barão, Bosque do Ceará, Processo nº
66 4118/2023 , CONCIDADE , COMPHAC